



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 438/2025 de 17 de Junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **THAIS CRISTINA RUBINI**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****860/PR, CPF N° *****987, matrícula **10391**, ocupante de Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal